

BIO

INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE COMBUSTÍVEL SUSTENTÁVEL DE AVIAÇÃO – PROBIOQAV

O Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV) tem o objetivo de incentivar a produção e o uso desse tipo de combustível, estabelecendo percentuais mínimos para a **redução de emissões de gases de efeito estufa**. Começa com 1%, em 2027 e chega a 10%, em 2037.

ALTERA DE 27% PARA 30% O PERCENTUAL DE ETANOL NA GASOLINA

Outra mudança é a alteração do percentual de mistura de etanol anidro à gasolina, passando dos atuais **27% para 30%**. A alteração do limite máximo é parte da estratégia para dotar o país de combustíveis com maior octanagem e como pré-requisito para se induzir um novo ciclo de aprimoramentos dos motores a combustão.

INTEGRA INICIATIVAS DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE E BIOCOMBUSTÍVEIS

O Combustível do Futuro vai integrar as medidas adotadas no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), do Programa Rota 2030 e do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE Veicular. Com a medida, o Brasil vai ser um dos primeiros países a adotar a metodologia de análise de ciclo de vida do poço à roda, com objetivo de **mitigar as emissões de gás carbônico**.



REGULAMENTAÇÃO E DE COMBUSTÍVEIS SINTÉTICOS

O PL traz, também, a regulamentação e fiscalização da atividade de produção e comercialização dos combustíveis sintéticos produzido a partir de fontes alternativas a petróleo e biomassa que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil.

REGULAMENTAÇÃO E DA ATIVIDADE DE CAPTURA E ESTOCAGEM DE CARBONO

Uma das novidades que o projeto traz é a regulamentação da atividade de Captura e Estocagem Geológica de Dióxido de Carbono (CCS, na sigla em inglês). A medida contribui para a **redução dos impactos das mudanças climáticas**, por meio do armazenamento de CO2 em formações geológicas quilômetros abaixo da Terra.

PROGRAMA NACIONAL DO DIESEL VERDE

O Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) busca, além de contribuir para a **transição energética de baixo carbono**, ajudar o país a reduzir a dependência externa de diesel derivado de petróleo. Esse biocombustível, produzido a partir de matérias-primas **derivadas de biomassa renovável**, será adicionado ao derivado de petróleo.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO